



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1906/DGP/REITORIA de 07 de agosto de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.000325/2019-96,

R E S O L V E:

1. Conceder o direito à prorrogação do **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, à servidora **JEAN MICHEL DA SILVA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2306740**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 04 de agosto de 2019 à 31 de dezembro de 2019;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


-RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor